ATA Nº 201 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quinze dias de junho de dois mil e vinte (15-06-2020), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto; e na Secretaria, o Vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro. Às dezenove horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 199 da Reunião Ordinária e Ata nº 200 da Reunião Extraordinária, ambas do dia 08/06/2020. Não havendo manifestação, as Atas nº 199 e 200 são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (10 votos). Passa-se à **Leitura de Protocolo: 1**) Mensagem nº 026, do prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que encaminha Projeto de Lei nº 041/2020 que "dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professor Francisco Arthidoro da Costa"; **2**) Mensagem nº 027, do prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que encaminha Projeto de Lei nº 042/2020 que "autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.041.124,70 (um milhão, setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) ao orçamento municipal de 2020, recursos de custeio e de capital, oriundos da Secretaria do Estado de Educação, destinados à manutenção dos serviços do ensino fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências"; **3**) Mensagem nº 028, do prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que encaminha Projeto de Lei nº 043/2020 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios – Casa da Criança, neste exercício, no limite de R$84.155,67, e contém outras disposições"; **4**) Projeto de Lei nº 044/2020, de autoria do vereador Jorge Custodio Gervasio, que "dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Senhor Haroldo Magalhães"; **5**) Ofício nº 02/2020/SEC, da Oficial MP, Sra. Wiliene Miranda Nassur, em resposta ao OF.CMU.121/2020, referentes req 61; **6**) Of.114/GP/2020, do Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei que "suspende, na forma do art. 9º, caput e § 2º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do município, devido ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Ubá, e dá outras providências", encaminhado a essa edilidade pela Mensagem nº 024; **7**) CE 0400/2020-UNSL/GRUA, do Gerente Regional da Copasa em Ubá, Alexandre José Grego, em resposta à Representação nº 015/2020 (OF.CMU.037/2020); **8**) Ofício Circular ARSAE/GAB nº 6/2020, do Diretor Geral da ARSAE, Antônio Claret de Oliveira Júnior, comunicando consulta pública referente à 2ª revisão tarifária periódica da Copasa e a 3ª revisão tarifária da Copanor pela Arsae-MG; **9**) Ofício nº 0628/2020/GIGOV/JF, da gerência da Caixa Econômica Federal de Juiz de Fora, notificando crédito de recursos financeiros sob bloqueio, no valor de R$119.520,00, referente ao Contrato de Repasse nº 768471/2011, firmado com a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde – Ubá, no âmbito do Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto a reforma do pronto socorro, à espera do valor de contrapartida do município; **10**) Of.111/GP/2020, do Assessor Especial da Prefeitura

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Municipal, André Resende Padilha, encaminhando cópia dos seguintes documentos: Convênio de Saída nº 1481000037/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a Prefeitura Municipal de Ubá; Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 32/2020, celebrado com a Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios (Patronato São José); Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Centro de Treinamento de Liderança Pastoral e o Município de Ubá; Termo de Colaboração nº 36/2020, celebrado com a Organização Social Asilo São Vicente de Paulo; Termo de Colaboração nº 37/2020, celebrado com a Organização Social de Pais e Amigos dos Excepcionais; Termo de Colaboração nº 38/2020, celebrado com a Organização Social Associação Beneficente Católica Casa do Guri; Termo de Colaboração nº 39/2020, celebrado com a Organização Social Associação Amigos Mãos Abertas; Termo de Colaboração nº 40/2020, celebrado com a Organização Social Sociedade Civil Casas de Educação/ Projeto Vida Irmã Maria de Aquino; Termo de Colaboração nº 41/2020, celebrado com a Organização Social Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob; Termo de Colaboração nº 42/2020, celebrado com a Organização Social Sociedade Beneficente Católica Anália Franco; Termo de Colaboração nº 43/2020, celebrado com a Organização Social Associação Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios/ Patronato São José; Termo de Colaboração nº 44/2020, celebrado com a Organização Social Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios/ Casa da Criança; Termo de Colaboração nº 45/2020, celebrado com a Organização Social Departamento de Assistência Social João de Freitas/ Creche; Colaboração nº 46/2020, celebrado com a Organização Social Departamento de Assistência Social João de Freitas/ Lar João de Freitas. Passa-se ao **Encaminhamento de Projetos às Comissões:** À CLJR: Projeto de Lei nº 041/2020, Projeto de Lei nº 042/2020, Projeto de Lei nº 043/2020 e Projeto de Lei nº 044/2020; à CE: Projeto de Lei nº 041/2020, Projeto de Lei nº 042/2020 e Projeto de Lei nº 044/2020; à COFTC: Projeto de Lei nº 042/2020 e Projeto de Lei nº 043/2020; à CDES: Projeto de Lei nº 043/2020. Passa-se à **Leitura de Pareceres**: Parecer nº 40/2020-CLJR e Parecer nº 24- COFTC, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.545, de 24 de abril de 2018, e da Lei Municipal nº 4.673, de 16 de maio de 2019, concede remissão e isenção nos casos que especifica. Passa-se à **Leitura das Proposições dos senhores vereadores: VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA:** INDICAÇÃO N.º 205/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza geral do bairro Santa Luzia; INDICAÇÃO N.º 206/2020, ao Prefeito, solicitando a construção de meio-fio na extensão da avenida Dr. Domingos Peluso, entre o CAIC e o clube Mangueiras; INDICAÇÃO N.º 207/2020, ao Prefeito, solicitando a construção de quebra-molas na rua que liga o bairro Santa Bernadete ao bairro São Judas Tadeu; REPRESENTAÇÃO N.º 055/2020, à gerência local da ECP Engenharia solicitando a colocação de dois contêineres de lixo em frente ao nº 265 da rua principal do Condomínio Horizontes da Serra; REQUERIMENTO N.º 082/2020, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos em todo o bairro Santa Bernadete. Reitera a Indicação nº 193/2020, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras;

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

REQUERIMENTO N.º 083/2020, ao Prefeito, solicitando o recapeamento asfáltico da Travessa Perim, bairro Santa Luzia. Reitera a Indicação nº 115/2020, de autoria do ver. Luis Carlos Teixeira Ribeiro. **VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS:** INDICAÇÃO N.º 208/2020, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos no bairro Vila Casal; REQUERIMENTO N.º 080/2020, ao Prefeito, solicitando a instalação de academias ao ar livre, nos moldes da que existe na avenida Beira-Rio, nos bairros Boa Vista, Barrinha e Ligação. Reitera as Indicações nº 001/2019, 347/2019 e 348/2019, de autoria dos vereadores Edeir Pacheco e Gilson Fazolla, e o Requerimento nº 142/2019, de autoria da vereadora Maria Auxiliadora Duarte Montezano; REQUERIMENTO N.º 081/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza do córrego do bairro Palmeiras. Reitera o Requerimento nº 048/2019, de autoria dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras e Rosangela Maria Alfenas de Andrade. VEREADORA **JANE CRISTINA LACERDA PINTO:** REPRESENTAÇÃO N.º 056/2020, ao Comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, Ten. Cel. Giovani do Carmo Ramos, solicitando policiamento no entroncamento do trevo entre os distritos de Ubari e Miragaia, próximo à ponte. **VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS:** INDICAÇÃO N.º 197/2020, ao Prefeito, solicitando a substituição das manilhas localizadas na entrada da comunidade da Barrinha por outras de diâmetro maior; REPRESENTAÇÃO N.º 057/2020, à gerência local da Copasa, solicitando informação e providências quanto à qualidade da água fornecida aos bairros Santa Bernadete, Palmeiras e avenida Governador Valadares, uma vez que a água que chega às torneiras está turva e imprestável para qualquer uso; MOÇÃO DE PESAR N.º 028/2020, pelo falecimento do Sr. Cláudio Henrique Batista de Castro, ocorrido na semana passada em nossa cidade. Passa-se à **ORDEM DO DIA:** 1ª Discussão e votação NOMINAL: **1)** do Projeto de Lei 033/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão de uso de imóvel público ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, destinado ao funcionamento do campus avançado do IF Sudeste de Minas Gerais, e dá outras providências". Em discussão, o vereador José Roberto diz que a cessão do imóvel trará benefício educacional para a população e que o prazo de cessão é de 20 anos, prorrogáveis. Em votação nominal, o sr. Secretário nomeia os vereadores com o seguinte resultado: vereador Alexandre de Barros Mendes - SIM, vereador Antero Gomes de Aguiar - SIM, vereador Darci Pires da Silva- SIM; vereador Edeir Pacheco da Costa- SIM, vereador Gilson Fazolla - SIM, vereadora Jane Lacerda - SIM, vereador José Roberto Filgueiras - SIM, vereador Joseli Anísio - SIM, vereador Luís Carlos Teixeira - SIM, vereador Rosângela Alfenas - SIM (10 votos SIM, nenhum voto NÃO). O Projeto de Lei nº 033/2020 é aprovado por unanimidade (10 votos). Discussão e votação única: **2)** Emenda aditiva nº 01 da CLJR, que "Acrescenta alínea g ao inciso I, do Art. 2º do Projeto de Lei nº 034/2020, que "Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a emenda ao Projeto de Lei nº 034/2020 é aprovada por unanimidade (10 votos). 1ª Discussão e votação: **3)** Projeto de Lei 034/2020, que "Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências". Em discussão, o vereador José Roberto diz que embora os vereadores possam ir a reuniões de conselhos, nem sempre possuem poder de voto, daí o acréscimo da emenda aprovada anteriormente. Em votação, o Projeto de Lei nº 034/2020 é aprovado por unanimidade (10 votos). **4)** Projeto de Lei 036/2020, que "Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento Municipal de 2020, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 036/2020 é aprovado por unanimidade (10 votos). **5)** Projeto de Lei 037/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Asilo São Vicente de Paulo, desta cidade, no importe de R$ 79.186,00, e contém outras disposições". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 037/2020 é aprovado por unanimidade (10 votos). **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: O vereador José Roberto pede para separar a Representação nº 057/2020. As demais proposições são votadas englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o vereador José Roberto tece críticas à qualidade de água da Copasa que na semana anterior chegou bastante turva e barreada em diversos bairros, sendo inadmissível tal prestação de serviço de abastecimento. A proposição é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). É feita a leitura da **Ordem do Dia** para a próxima reunião ordinária. O Presidente informa que os vereadores têm até o final deste mês para indicar os nomes à Comenda Ary Barroso e títulos de Cidadania Honorária de 2020. **Palavra livre:** O vereador Edeir Pacheco critica a permanência do fechamento das igrejas e abertura de outros estabelecimentos não essenciais. Fala de obras do orçamento participativo em andamento e de divulgação errônea nas redes sociais. Finaliza, criticando o gasto com a transferência da feira para local aberto, enquanto supermercados podem funcionar em local fechado cumprindo os requisitos. O vereador Darci Pires diz que há secretários tirando o foco da administração por obras de aterros e pontes mal feitas. Fala da eterna finalização de obra nunca realizada na rua Maestro João Ernesto. Reafirma a crítica do vereador Edeir Pacheco sobre igrejas fechadas e bares e campos de futebol abertos e a ameaça de cassação de alvarás para igrejas que reabrirem. Alerta para o transporte de passageiros por táxis clandestinos e o risco que oferecem, sem fiscalização da prefeitura ou ação da polícia. Comenta sobre a necessidade de elevador no prédio da Prefeitura, para locomoção dos deficientes físicos. Finaliza, pedindo transparência nas contas da pandemia e dizendo que a Câmara irá pedir a prestação de contas. O vereador Joseli Anísio fala sobre a ponte de madeira em substituição à levada pelas chuvas e feita na curva de estrada da Miragaia bastante perigosa, assim como a da Fazendinha, também uma obra que teve que ser refeita, onerando os cofres públicos. Concorda com o vereador Darci Pires sobre a necessidade de fiscalizar as contas de obras não licitadas devido à permissão pela pandemia, para conferir se as empreiteiras realmente realizaram as obras. O vereador José Roberto fala sobre o mau atendimento da Energisa, agora sem atendimento presencial, em que lhe foi dito que nem whatsapp nem e-mail dão qualquer resposta ao usuário e que irá ele mesmo testar os canais de comunicação da empresa.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Finaliza reafirmando as reclamações dos vereadores Edeir e Darci a respeito das igrejas e que está substituindo o vereador Darci Pires, que encerra suas atividades este ano, mas que estará "pegando o cajado", para substituí-lo na bancada evangélica. Que já foi com pastores por três vezes ao prefeito apresentar propostas, mas que a resposta ainda não veio, assim como para as academias e barbearias. Que embora haja pastores que queiram fazer manifestações, a orientação do conselho de pastores é manter o diálogo. Diz que embora a doença seja séria, há que se ter coerência, pois os bares estão abertos e cheios, como se viu este fim de semana. É preciso que o prefeito e promotores entendam que a igreja é um serviço essencial pois presta serviços sociais e que muitos precisam de acompanhamento em seus transtornos psicológicos, químicos e familiares. O vereador Darci Pires acrescenta que por não pagarem impostos, as igrejas e academias são discriminadas, já que não são rentáveis para o município. O vereador Gilson Fazolla fala sobre as obras do orçamento participativo e a flexibilização de academias e igrejas. Diz que a reunião com o Procon para tratar do mau atendimento da Energisa está marcada para amanhã às 14h, que a Energisa leva muito dinheiro de Ubá, tem por obrigação prestar um bom serviço e que as reclamações são numerosas, assim como as da Copasa. O vereador Alexandre Barros agradece o Secretário de Ambiente pela colocação de seis postes com luminárias e que um ex-presidente da república já dizia que "político inteligente não briga e não bate de frente com o Poder Executivo". O vereador Antero Gomes também fala que ao ligar para a Energisa, o telefone 0800 fica "horas" falando sobre álcool gel, lavar as mãos etc, coisas que todos já estão cansados de saber, mas que a religação de luz não se faz. Parabeniza os padres que estão indo com o Santíssimo aos hospitais e morros da cidade. O Sr. Presidente lembra as enchentes no bairro São Domingos e que não existem mais, que os estragos devidos ao excesso de loteamentos não são falados. Lembra que a determinação de fechamento das igrejas católicas não é do prefeito, mas das dioceses e da CNBB e que a doença é séria e os hospitais estão preocupados. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte horas e trinta e seis minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br